



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo a colocação de bicicletários no Horto Municipal da cidade de Porto Real RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente, a instalação de bicicletários no Horto Municipal de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A propositura é simples, mais vai ser de bastante utilidade para as pessoas que frequentam o Horto Municipal, relatos de alguns munícipes que vão de bicicleta para caminhar ou levar crianças para brincar no parquinho, as mesmas ficam inseguras em deixar as bicicletas sem um lugar apropriado. Além disso, o uso de bicicletas vem colaborando para a redução do congestionamento e da poluição sonora e para melhora do ambiente urbano de modo geral.

Porto Real/RJ, 31 de março de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

